



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 2023.170101

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PROCESSO: PROCESSO Nº 2022.250801 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

I – RELATÓRIO

Tratam os autos referentes ao certame licitatório Nº 2022.250801, realizado na modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços, que teve por objeto, Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas ao município de Capitão Poço - Pará, para uso da administração pública da Prefeitura Municipal de Capitão Poço/ PA.

O Edital foi publicado no dia 23 de Novembro de 2022 no Diário Oficial da União, Jornal de grande circulação (Diário do Pará) e flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, com licitação definida para ocorrer no dia 13 de Dezembro de 2022, respeitando o prazo mínimo de oito dias úteis para modalidade Pregão, conforme determina o Art. 4, Inciso V da Lei Federal Nº 10.520/2002.

A empresa participante do pregão foi:

P N A ALVES AGENCIA DE VIAGENS E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 32.246.491/0001-41

MELO AMORIM TURISMO EIRELI – CNPJ Nº 30.277.981/0001-80

J CARVALHO DA SILVA AGENCIA DE VIAGENS EIRELI – CNPJ Nº 31.251.803/0001-42

HUANNE AYLLA S DE OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 47.676.356/0001-03

T F MARQUES DA ROCHA – CNPJ Nº 34.594.091/0001-52

ENCONTRE SUA VIAGEM PARAUAPEBAS LTDA – CNPJ Nº 48.739.449/0001-00

M DE N P C ANAISSE – CNPJ Nº 14.145.416/0001-02

A empresa vencedora do certame, conforme explana a ata do Pregão Presencial a empresa “T F MARQUES DA ROCHA” venceu os itens que somam o valor de R\$388.000,00.

II – ANÁLISE

Em análise aos autos, cabe-nos, desde já, trazer a colação a aplicação das regras constitucionais que disciplinam a matéria, invocando-se, assim, dentre outros o Art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988.

O Pregão Presencial, além da aplicação da Constituição Federal, também está em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, que trata da modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O tipo de licitação adotado foi a de Menor Preço, indicado no Art.45, § 1º, Inciso I da Lei Federal Nº 8.666/1993.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

O Processo obedece todos os procedimentos legais, desde a Identificação da necessidade; Autuação do processo; Elaboração do Projeto Básico; Realização da Cotação de Preços; Autorização do Ordenador de Despesas para a Instauração do Certame; Indicação da Dotação Orçamentária; Definição da Modalidade e do Tipo de Licitação a serem adotados; Juntada das Minutas do Instrumento Convocatório; Análise Jurídica da fase interna pela Procuradoria Municipal de Capitão Poço; Realização do Certame Licitatório e Análise Jurídica da Fase externa pela procurada Municipal de Capitão Poço; Homologação do Certame Licitatório e Publicação do Resultado no Diário Oficial; Convocação e Celebração do Contrato e Publicação do Extrato Contratual.

III – PARECER

Diante do exposto, a controladoria interna da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, após a análise completa dos autos e a verificação da legalidade que lhe compete, manifesta-se **FAVORÁVEL** a validade do **Certame licitatório N° 2022.250801**.

É o Parecer
Capitão Poço, 17 de Janeiro de 2023



ANTONIO NÉDIO LOPES SALES
Coordenador Geral do Controle Interno